Registro de Imóveis
Telêmaco Borba -Paraná

AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO

- **Requerimento em nome do proprietário, com firma reconhecida, (obrigatório reconhecimento de firma no requerimento nos termos do art. 505 do Código de Normas do CGJ/PR e do art. 221 da Lei 6.015/1973),** constando a identificação do imóvel (matrícula/transcrição), a área construída e o valor orçado da obra.
  Nosso site está preparado para auxiliá-lo na elaboração do requerimento www.registrodeimoveistb.com.br

- **Alvará de Demolição**, expedido pela Prefeitura, válido e em sua via original;

- **Certificado de Vistoria**, expedido pela Prefeitura, em sua via original;

- **Guia do FUNREJUS** devidamente quitada (emitida pela Serventia).

Se o proprietário for Pessoa Jurídica, apresentar também:
  - Certidão Simplificada da Junta Comercial, com o prazo de no máximo 30 (trinta) dias,
  - Contrato Social, com alterações posteriores, registrados na Junta Comercial

Observações:
- Requerimento por procuração pública: apresentar via original ou fotocópia autenticada da procuração.

- **Lista mínima inicial de documentos a serem apresentados e que estão sujeitos à análise e complementação posterior quando da qualificação registral (partes, objeto, imóvel, negócio jurídico e demais documentos).**